



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/81
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/79
PROCESSO Nº 839/79

"Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania".

O Bel. LUCAS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,

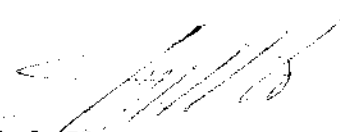
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO OSWALDO DO AMARAL FURLAN, Digníssimo Senador da República, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

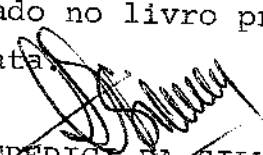
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 16 de junho de 1981.


Bel. LUCAS DE MELLO
PRESIDENTE

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


RUBENS TREDICI DA SILVA
DIRETOR GERAL